



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Matemática (E-Learning)
Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Diretor de curso:

Feliz Manuel Barrão Minhós (fminhos@uevora.pt)

3. Apresentação e objetivos do curso:

Formação superior em Matemática teórica e aplicada com ênfase em Álgebra e Lógica (lógica, análise não standard, álgebra, teoria dos números, criptografia), Análise (equações diferenciais, cálculo das variações e controlo ótimo, otimização, sistemas dinâmicos, aplicações numéricas) e Estatística (estatística, investigação operacional, probabilidades).

Preparação da tese: estudo profundo de uma parte da matemática e/ou as suas aplicações tendo em vista ultrapassar a fronteira do conhecimento matemático ao resolver problema sem aberto e/ou ao iniciar uma nova teoria.

Capacidades visadas: formular teorema se conceitos matemáticos novos e/ou modelar matematicamente num dos vários contextos de aplicação, conhecimentos aprofundados e assimilação de partes da teoria matemática avançada, saber utilizar com sucesso meios informáticos, interpretar e transmitir resultados matemáticos de textos científicos, expor resultados de investigação própria, redigir artigos científicos publicáveis em revistas científicas prestigiadas

4. Áreas de especialização:

- Álgebra e Lógica (**não disponível**)
- Análise (**disponível**)
- Estatística (**disponível**)
- Matemática e Aplicações (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

- Docência no Ensino Superior nacional ou internacional.
- Carreira de investigação científica em centros nacionais ou internacionais.
- Quadros superiores de empresas ou instituições públicas na esfera das aplicações da Matemática tais como: Bancos, Seguros, Consultores, Análise de Dados, Análise Estatística etc.

6. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

De acordo com o exposto no artigo nº 30º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) titulares de grau de mestre ou equivalente legal
- b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado nem o reconhecimento desses graus.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

- b. Nos termos do artº 38º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor na U.E fixa as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos.
- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** - Mestrado em matemática ou em área científica de conteúdo matemático julgado suficiente.
 - Licenciatura em matemática, com currículo escolar ou científico especialmente relevante.
 - Poderão, em casos devidamente justificados por currículo académico, científico e profissional e o perfil científico global, ser admitidos outros candidatos.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 50%
 - Classificação das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 40%
 - Publicações em revistas científicas: 50%

- Comunicações em Congressos e afins: 25%
- Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
- Entrevista: 20%
 - Aptidão para investigação científica: 50%
 - Conhecimento na área do Mestrado: 30%
 - Aptidão vocacional específica: 20%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 11

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 6

10. Propina do Curso: 1037.20 €/ano letivo

11. Organização/duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 72

12. Funcionamento das sessões letivas do curso: E-learning

13. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei n.º28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)

- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

14. Prazos de Candidaturas/Seriação:

- Candidaturas: de 15.março a 20.agosto.2016 (com interrupção entre 16 e 29.julho.2016 para realização da primeira seriação)
- Resultados:
 - Da primeira seriação: 29.julho.2016;
 - Da segunda seriação: 5.setembro.2016.
- Notas:
 - Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
 - Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

15. Data de início do curso: setembro de 2016

17 de março de 2016
A Reitora

Ana Costa Freitas